



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

CONTRATO PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER ENTIDADES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO CRAVINHOS E A EMPRESA SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$ 18.547,00

Ata de Registro Nº 20/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE CRAVINHOS localizada na Rua Tiradentes, nº 253, na cidade de Cravinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.228.319/0001-07, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Itamar Gomes Bueno, brasileiro, casado, portador do RG. nº 22.755.618-5 e do CPF nº 122.270.908-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cravinhos/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO EIRELI**, estabelecida em São Simão/SP, à rua/av. Deodoro da Fonseca, nº 947, Centro, CEP: 14.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.242.262/0001-86 e Inscrição Estadual nº 656.066.962.110, telefone: (16) 3984-5252, e-mail: cristiane@vistaalegresm.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr (a) Evandro Batista de Oliveira, portador do RG. Nº 25.154.928-8 e do CPF nº 292.161.678-58, brasileiro, nascido em 20/08/1980, empresário, telefone: (16) 99222-3204, residente e domiciliado na Rua Nicaragua, nº 173, Jardim das Américas, CEP: 14.200-000, São Simão/SP, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão nº 072/2023, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente ata de Registro de Registro de Preço para Aquisição de Alimentos e Utensílios descartáveis para eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender entidades.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

| Item | Descrição | Qtde. | Unid. | Marca | V. Unit. | V. Total |
|------|--|-------|--------|----------|--------------|--------------|
| 1 | PAPEL TOALHA. EXTRA BRANCO, FABRICADOS COM 100 % CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPEL KRAFT, PRÁTICAS E SEGURAS, INTERFOLIADO COM 2 DOBRAS COM 50 FOLHAS DE 22X 20 CM, EMBALAGEM COM 02 ROLOS | 150 | unid. | Yury | R\$ 13,85 | R\$ 2.077,50 |
| 9 | TOALHA PLÁSTICA 80X 80 TOALHA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, DE MESA; PEROLIZADA; CORES DIVERSAS, LISA. | 1500 | unid. | Ateline | R\$ 1,75 | R\$ 2.625,00 |
| 10 | GUARDANAPO DE PAPEL 22X22 CM. COR BRANCA; FOLHA SIMPLES, 100 % CELULOSE, GOFRADO, GRAMATURA 14,00- 15,00. PACOTE COM 50 UNIDADES. | 300 | pacote | Santepel | R\$ 2,65 | R\$ 795,00 |
| 15 | CHANTILLY LIQUIDO 1 LT; CREME VEGETAL UHT TIPO CHENTILLY. EMBALAGEM TETRA PAK; INFORMAÇÕES DE INGREDIENTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE. | 100 | unid. | Amélia | R\$ 18,80 | R\$ 1.880,00 |
| 16 | CACAU EM PÓ 100% - 200 GR. CACAU EM PÓ - PRODUTO SOLÚVEL COMPOSTO DE PURO (100%) PÓ DE AMÊNDOAS DE CACAU MOÍDO SEM A MANTEIGA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGENS PRIMÁRIAS: PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SOLDAS RESISTENTES, CONTENDO 200 GR; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE. | 50 | unid. | Qualicau | R\$ 14,90 | R\$ 745,00 |



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|-----------|--------------|
| 18 | COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, BARRA DE 1 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | 50 | unid. | Harald | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 20 | GOTAS DE CHOCOLATE - 1 K PACOTE DE GOTAS DE CHOCOLATE, CONFECCIONADO COM CHOCOLATE SABOR AO LEITE, DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU VALIDADE MÁXIMA DO PRODUTO A PARTIR DATA DA ENTREGA. | 50 | unid. | Harald | R\$ 34,70 | R\$ 1.735,00 |
| 21 | CHOCOLATE GRANULADO 1 K. CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE ATÓXICO DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 50 | unid. | Dori | R\$ 17,30 | R\$ 865,00 |
| 22 | COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 1 K. COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; EM FLOCOS FINOS, OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E SEPARADO PARCIALMENTE DA EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA, POR PROCESSO MECÂNICO; CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG; COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 50 | unid. | Agronuts | R\$ 27,90 | R\$ 1.395,00 |
| 24 | CREME DE LEITE - LATA 300 GR. CREME DE LEITE ;TEOR GORDURA ATÉ 20% . PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 27 UNIDADES. | 300 | unid. | Nestle | R\$ 7,99 | R\$ 2.397,00 |



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|-----------|-----------|------------|
| 25 | LEITE DE COCO- 200 ML VIDROS DE LEITE DE COCO: NÃO CONTER GLÚTEN. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU VALIDADE MÁXIMA DO PRODUTO A PARTIR DATA DA ENTREGA. | 100 | unid. | Coco Show | R\$ 4,49 | R\$ 449,00 |
| 27 | AMIDO DE MILHO - 1 KG. AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. -ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE., PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DA ENTREGA. PCT DE 1 KG. | 20 | kg | Kinino | R\$ 16,50 | R\$ 330,00 |
| 29 | UVA PASSA PRETA - 1 KUVA PASSA DESIDRATADA SEM SEMENTE, PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO. COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU VALIDADE MÁXIMA DO PRODUTO A PARTIR DATA DA ENTREGA. - CNNPA N° 15, DE 1977. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. | 10 | kg | Indiana | R\$ 22,25 | R\$ 222,50 |



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

| | | | | | | |
|--------------------|--|----|----|-----------|--------------|--------------------------|
| 30 | AMEIXA SECA SEM CAROÇO - 1 K. AMEIXA SECA SEM CAROÇO: INTEIRA SEM CAROÇO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU VALIDADE MÁXIMA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 20 | kg | Tozzi | R\$ 49,60 | R\$ 992,00 |
| 33 | DOCE COM LEITE CREMOSO OU PASTOSO - 1 K ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. NA PORÇÃO DE 20GR DEVE CONTER NO MÍNIMO: 01GDE PROTEÍNA, NO MÁXIMO 1,7G DE GORDURA TOTAIS E NO MÁXIMO 15G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA OU POTE DE 1 KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 20 | kg | Triangulo | R\$ 21,95 | R\$ 439,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 18.547,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **DETENTORA** obriga-se a entregar o objeto da ata de registro parceladamente conforme a necessidade de uso do mesmo, na Secretaria de Assistência Social, sito na Av. Fagundes, nº 495, conforme requisições expedidas pelo setor de responsável, durante o período máximo de 01 (um) dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

Pela aquisição do objeto da presente ata de registro, a **CONTRATANTE** pagará a **DETENTORA** a importância total de **R\$ 18.547,00**, sendo que, referido pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostados na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário ou comissão responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementada se necessário:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 Secretaria da Administração

02.05.02 Fundo Mun. Assistência Social

377.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

378.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

379.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

380.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

381.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

382.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

383.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

384.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

385.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

386.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

387.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

388.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

389.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

390.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

391.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

392.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

393.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

394.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

395.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

592.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

593.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

594.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

597.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

604.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

605.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

A não observância do prazo de entrega do objeto, pela DETENTORA, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86,87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à detentora.

A DETENTORA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos art. 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

Ficam fazendo parte integrante da presente ata de registro, independente de transcrição, os seguintes documentos: a) Edital do pregão nº 072/2023, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação; b) Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta ata de registro, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, 24 de janeiro de 2024.

ITAMAR GOMES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS
CONTRATANTE

SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO EIRELI
Responsável Legal: Evandro Batista de Oliveira
RG. Nº 25.154.928-8 e CPF nº 292.161.678-58
DETENTORA

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____
2 - _____ RG nº _____